

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins do Decreto Estadual nº 38.774/2018, que o estabelecimento de produtor rural, denominado _____, encravado na zona rural de _____-PB, inscrito no Cadastro de Imóveis Rurais-CAFIR da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB, sob o nº _____ e tendo como número da unidade consumidora junto a ENERGISA, o CDC _____, se coaduna aos termos do referido decreto como beneficiária da não-incidência do ICMS sobre sua conta de energia, o que se faz em face da documentação apresentada, abaixo especificada e cópias em anexo.

DOCUMENTOS APRESENTADOS (CÓPIAS EM ANEXO)	SIM	NÃO
RG		
CPF		
CNPJ		
Fatura atual de energia elétrica		
DAP		
CAFIR		
Declaração do Imposto de Renda		
Outros documentos públicos _____ _____		

_____ -PB, _____ de _____ de _____.

(Carimbo do Extensionista)